

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 187

Maceió/AL, 07 de Novembro de 2025

Pág. 1

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	1
Pró-Reitoria de Gestão Institucional	2
Pró-Reitoria de Graduação	2
Departamento de Administração de Pessoal	3
Unidades Acadêmicas	13

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 922, 06 de Novembro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15 do Estatuto da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e considerando o teor do Acórdão nº 9185/2024 - TCU - Primeira Câmara, bem como os documentos constantes no Processo nº 23065.031084/2022-05, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.225, de 25 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 228, de 6 de dezembro de 2022, Seção 2, página 19, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora MARINAIDE LIMA DE QUEIROZ FREITAS, matrícula SIAPE nº 3246943, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, Nível 04, denominação Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas.

Art. 2º A aposentadoria da servidora passa a vigorar com fundamento no art. 20, § 2º, inciso II, combinado com o art. 26, da Emenda Constitucional nº 103/2019, o reajuste do benefício se dará nos termos estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 20, § 3º, inciso II, da referida Emenda Constitucional.

Art. 3º Esta retificação produz efeitos desde a data de início do benefício de aposentadoria, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1.225, de 25 de novembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicado no DOU de 07/11/2025, seção 2, pág. 25.**

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 444, 06 de Novembro de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais obtidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.035418/2025-45 resolve:

Art. 1º - Alterar, em parte, a portaria nº 413/2025/PROGEP, publicada no boletim de pessoal nº 162 em 01/10/2025, que concedeu afastamento para cursar Pós-Doutorado a OSVALDO BATISTA ACIOLY MACIEL, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1336123, da seguinte forma, onde se lê: "no período de 23.01.2026 a 18.12.2026", leia-se "20.12.2025 a 18.12.2026".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 445, 06 de Novembro de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024366/2024-09, resolve:

Art. 1º - Revogar, a partir de 07.07.2025, a portaria nº 207/2024/PROGEP, publicada no boletim de pessoal nº 66/2024, em 24.04.2024, que autorizou o afastamento total de ADEILSON DA SILVA ALVES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1326955, para cursar Mestrado na Universidade Federal de Alagoas, em Maceió/AL, por motivo de conclusão do curso antes do prazo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 448, 07 de Novembro de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021820/2025-42, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 187

Maceió/AL, 07 de Novembro de 2025 **Pág. 2**

Art. 1º - Autorizar o afastamento total de JOSELHO ROCHA BATISTA, ocupante do cargo de Músico, matrícula SIAPE nº 1121774, para cursar Mestrado na Universidade Federal de São João Del Rei, em São João Del Rei/MG, no período de 18.08.2025 a 18.08.2027, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.9991/19, homologando o período de 18.08.2025 a 06.11.2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró-Reitoria de Gestão Institucional

EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

PARTÍCIPIES: Universidade Federal de Alagoas – UFAL e o CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA E MATERIAIS - CNPEM. **OBJETO:** formalizar a colaboração das Partes com foco em estabelecer as diretrizes para a cooperação entre a UFAL e o CNPEM, visando promover a ciência, a tecnologia e a inovação no Brasil. **VIGÊNCIA:** 24/10/2025 a 24/10/2029. Memorando de Entendimento a ser celebrado através do Processo SIPAC nº 23065.023801/2025-51. Josealdo Tonholo – Reitor/UFAL e Antonio José Roque da Silva - Diretor Geral do CNPEM.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PARTÍCIPIES: Universidade Federal de Alagoas – UFAL e Universidad Intercultural del Estado de Puebla (UIEP). **OBJETIVOS:** Promover o interesse nas atividades de ensino e de pesquisa em ambas as instituições; e Desenvolver uma ampla e eficaz colaboração científica e acadêmica em temas de interesse comum. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de outubro de 2025. **VIGÊNCIA:** 14/10/2025 a 14/10/2035. Acordo de Cooperação celebrado através do Processo SIPAC nº 23065.010329/2025-96. Josealdo Tonholo – Reitor/UFAL e Prof. Mtro. Rogelio Hernández Ortega - Reitor/UIEP.

JARMAN DA SILVA ADERICO

Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD Nº 282, de 14 de Outubro de 2025

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.030362/2025-32, resolve:

Art. 1º Alterar de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, a Portaria PROGRAD nº 259, de 03 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 169, de 10 de outubro de 2025, que designou Colegiado do Curso Técnico em Arte Dramática /Escola Técnica de Artes/Campus A. C. Simões/UFAL, na forma a seguir:

Onde se lê: "Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de 01/10/2025 a 30/09/2025."; leia-se: "Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de 01/10/2025 a 30/09/2027."

PORTARIA PROGRAD Nº 291, 06 de Novembro de 2025

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.030558/2025-27, resolve:

Art. 1º Designar os docentes, abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Biblioteconomia (Bacharelado), do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes, (ICHCA), A. C. Simões/UFAL na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES

Daniel Flores / SIAPE 1286433 (Coordenador do NDE)

Iuri Rocio Franco Rizzi/ SIAPE 1775089

Marcos Aurelio Gomes / SIAPE 1528116

Nelma Camêlo de Araujo / SIAPE 1554182

Robéria de Lourdes de Vasconcelos Andrade / SIAPE 1130706

Ronaldo Ferreira de Araújo / SIAPE 1716190

Willian Lima Melo SIAPE / 2265478

Art. 2º Homologar os atos praticados pelo referido NDE a partir de 01 de outubro de 2025.

Art. 3º O presente mandato compreende o triênio de 01/10/2025 a 30/09/2028.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 187

Maceió/AL, 07 de Novembro de 2025

Pág. 3

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 1185, 03 de Setembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017270/2025-67, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ARIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1940776, lotada no Departamento de Administração de Pessoal - DAP, do padrão de vencimento 11 para o 12, com efeitos funcionais a partir de 26 de Abril de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de Abril de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1193, 03 de Setembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017260/2025-21, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ANA PAULA ESTEVES OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, classe E, matrícula Siape nº 1937315, lotada no Instituto de Psicologia, do padrão de vencimento 15 para o 16, com efeitos funcionais a partir de 10 de Abril de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de Abril de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1197, 03 de Setembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017255/2025-19, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ALLEX DE OMENA ALBUQUERQUE, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1940610, lotado na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, do padrão de vencimento 15 para o 16, com efeitos funcionais a partir de 30 de Abril de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de Abril de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1198, 03 de Setembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017249/2025-61, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a RODRIGO SEVERIANO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2064251, lotado no Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 8 de Abril de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de Abril de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 9 - Nº 187

Maceió/AL, 07 de Novembro de 2025

Pág. 4

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

PORTARIA DAP Nº 1200, 03 de Setembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017241/2025-03, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ROBERIO FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2061691, lotado na Faculdade de Medicina, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 7 de Abril de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de Abril de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1204, 03 de Setembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017227/2025-00, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MARIA GORETE ALMEIDA TENORIO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Arquivo, classe D, matrícula Siape nº 2067471, lotada no Arquivo central, do padrão de vencimento 12 para o 13, com efeitos funcionais a partir de 25 de Abril de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de Abril de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1207, 03 de Setembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017223/2025-13, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a LUCAS BENEVIDES VIANA DE AMORIM, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, classe E, matrícula Siape nº 2730791, lotado no Instituto de Computação, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 23 de Abril de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de Abril de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1253, 04 de Setembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019439/2025-13, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a ERICA CRISTINA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro - Area, classe E, matrícula Siape nº 1237691, lotada no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de agosto de 2025, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 9 - Nº 187

Maceió/AL, 07 de Novembro de 2025 **Pág. 5**

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS CELLA

PORTARIA DAP Nº 1320, 08 de Setembro de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014542/2025-77, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JOAO JOSE DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1936548, lotado no Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA, do padrão de vencimento 15 para o 16, com efeitos funcionais a partir de 2 de Abril de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de Abril de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1323, 08 de Setembro de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014445/2025-84, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JULIANA ENDERS LISBOA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1510380, lotada na Faculdade de Medicina, do padrão de vencimento 15 para o 16, com efeitos funcionais a partir de 10 de Abril de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de Abril de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1324, 08 de Setembro de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014454/2025-75, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ALEXANDRE DE MELO MACENA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1317121, lotado na Faculdade de Direito, do padrão de vencimento 17 para o 18, com efeitos funcionais a partir de 4 de Abril de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de Abril de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1327, 08 de Setembro de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014502/2025-25, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a THIAGO PESSOA PRUDENTE, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1876316, lotado no Instituto de Ciências Biológicas e Saúde, do padrão de vencimento 15 para o 16, com efeitos funcionais a partir de 2 de Abril de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de Abril de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 187

Maceió/AL, 07 de Novembro de 2025

Pág. 6

PORTARIA DAP Nº 1329, 08 de Setembro de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014475/2025-91, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a SIMONE CAVALCANTE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1933265, lotada no Instituto de Computação, do padrão de vencimento 15 para o 16, com efeitos funcionais a partir de 3 de Abril de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de Abril de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1331, 08 de Setembro de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014458/2025-53, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JULIANE PEREIRA DA SILVA BARRETO, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório- Area, classe D, matrícula Siape nº 1935839, lotado no Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde, do padrão de vencimento 9 para o 10, com efeitos funcionais a partir de 4 de Abril de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de Abril de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1332, 08 de Setembro de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais

que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016892/2025-78, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ALESSANDRA LINS DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2061371, lotado(a) no(a) Instituto das Ciências Humanas, Comunicação e Artes, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 7 de Abril de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de Abril de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1333, 08 de Setembro de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016897/2025-09, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ALEXSANDRA CRISTINA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe E, matrícula Siape nº 2061373, lotado(a) no(a) Auditoria Geral, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 8 de Abril de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de Abril de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1334, 08 de Setembro de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016886/2025-11, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 187

Maceió/AL, 07 de Novembro de 2025 **Pág. 7**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MARIANA MELO GOMES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2226547, lotado(a) no(a) Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho -PROGEP, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 29 de Abril de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de Abril de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1335, 08 de Setembro de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016885/2025-76, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JOSE BENICIO ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2223510, lotado(a) no(a) Campus Sertão, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 30 de Abril de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de Abril de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1336, 08 de Setembro de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016881/2025-98, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MARCELA PEREIRA CORREIA DAS NEVES, ocupante do cargo efetivo de Médico - Área, classe E, matrícula Siape nº 2340867, lotado(a) no(a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA, do

padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 14 de Abril de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de Abril de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1337, 08 de Setembro de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016876/2025-85, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a DEUSDETE FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 3219868, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 3 de Abril de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de Abril de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1338, 08 de Setembro de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014437/2025-38, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a GISELLE DE SOUZA VICENTE, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 1510406, lotada na Escola de Enfermagem, do padrão de vencimento 17 para o 18, com efeitos funcionais a partir de 10 de Abril de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 187

Maceió/AL, 07 de Novembro de 2025

Pág. 8

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de Abril de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1340, 08 de Setembro de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016883/2025-87, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a CARLOS WILSON DA SILVA DINIZ, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro - área, classe E, matrícula Siape nº 2222799, lotado(a) no(a) Pró- reitoria de Infraestrutura- PROINFRA, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 29 de Abril de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de Abril de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1363, 09 de Setembro de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016732/2025-29, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a GENARIO BATISTA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3008467, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do padrão de vencimento 11 para o 12, com efeitos funcionais a partir de 29 de janeiro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de janeiro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1382, 09 de Setembro de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017162/2025-94, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a KILMA NARA SILVA DE LEMOS LEITE, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 1422224, lotado(a) no(a) Hospital Universitário - HUPAA/UNTINEO, do padrão de vencimento 18 para o 19, com efeitos funcionais a partir de 25 de janeiro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de janeiro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1554, 25 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016879/2025-19, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ALEX DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de laboratório - Área, classe D, matrícula Siape nº 1341432, lotado(a) no(a) Campus de Engenharia e Ciências Agrárias, do padrão de vencimento 12 para o 13, com efeitos funcionais a partir de 1 de Abril de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1 de Abril de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 187

Maceió/AL, 07 de Novembro de 2025

Pág. 9

PORTARIA DAP Nº 1555, 25 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014544/2025-66, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a FELIPE DA ROCHA PAES, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro - Área, classe E, matrícula Siape nº 1933117, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA, do padrão de vencimento 15 para o 16, com efeitos funcionais a partir de 2 de Abril de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de Abril de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1571, 26 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014390/2025-11, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MAXWELL MACLON SILVA GUILHERME, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2047964, lotado(a) no(a) Campus de Engenharia e Ciências Agrárias - CECA, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 31 de janeiro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 31 de janeiro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1572, 26 de Setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais

que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014385/2025-08, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MARILUCIA DOS SANTOS CABRAL, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2046595, lotado(a) no(a) Biblioteca Central - BC, do padrão de vencimento 12 para o 13, com efeitos funcionais a partir de 31 de janeiro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 31 de janeiro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1654, 03 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023080/2025-89, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a POLLYANA COSTA DE GUSMAO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3161016, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FALE, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 20 de julho de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de julho de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1655, 03 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 187

Maceió/AL, 07 de Novembro de 2025 **Pág. 10**

consta no processo nº 23065.023077/2025-65, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MARIA JOSE DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3161020, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 17 de julho de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de julho de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1657, 03 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023060/2025-16, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a DANIEL CAVALCANTE FERNANDES, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2354795, lotado(a) no(a) Pró-reitoria de gestão Institucional - PROGINST, do padrão de vencimento 12 para o 13, com efeitos funcionais a partir de 16 de julho de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de julho de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1658, 03 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023055/2025-03, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a RAFAEL EMILIANO LESSA CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe

D, matrícula Siape nº 3161047, lotado(a) no(a) Campus de Engenharias e Ciências Agrária - CECA, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 16 de julho de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de julho de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1659, 03 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023053/2025-14, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a LUCAS ALEXANDRE SILVA MELO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3160956, lotado(a) no(a) Centro de Educação - CEDU, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 16 de julho de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de julho de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1660, 03 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023049/2025-48, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ELAINE FLORENCIO BARROS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3160898, lotado(a) no(a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP/UFAL, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 16 de julho de

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 187

Maceió/AL, 07 de Novembro de 2025

Pág. 11

2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de julho de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1661, 03 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023039/2025-11, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a LAUCON JACKSON BISPO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2354801, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 12 para o 13, com efeitos funcionais a partir de 13 de julho de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de julho de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1666, 03 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023002/2025-84, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JOAO PEROBA DE AZEVEDO NETO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1057469, lotado(a) no(a) Instituto de Educação Física e Esporte - IEFE, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 9 de julho de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de julho de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1667, 03 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022998/2025-19, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a GILSON DA PAZ, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, classe C, matrícula Siape nº 2352743, lotado(a) no(a) Campus Sertão - Polo Santana do Ipanema, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 9 de julho de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de julho de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1702, 07 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014425/2025-11, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a NIDIA MARIA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1763123, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 13 de fevereiro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de fevereiro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 187

Maceió/AL, 07 de Novembro de 2025

Pág. 12

PORTARIA DAP Nº 1703, 07 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014413/2025-89, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ADEILDO JUNIOR DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Químico, classe E, matrícula Siape nº 1053893, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 11 para o 12, com efeitos funcionais a partir de 13 de fevereiro 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de fevereiro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1705, 07 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014409/2025-11, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ARGOS DE OMENA ALBUQUERQUE, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1905705, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 12 de fevereiro 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de fevereiro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1706, 07 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais

que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014389/2025-88, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a GIRLAN MOURA OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, classe C, matrícula Siape nº 2050685, lotado(a) no(a) Biblioteca Central - BC, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 9 de fevereiro 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de fevereiro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1910, 31 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025299/2025-12, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a IGOR RAPHAEL DOS SANTOS BANDEIRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1801462, lotado(a) no(a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 15 de agosto de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de agosto de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1995, 07 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023339/2025-91, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 187

Maceió/AL, 07 de Novembro de 2025

Pág. 13

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ROGÉRIO LIRA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1612389, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, do padrão de vencimento 18 para o 19, com efeitos funcionais a partir de 10 de setembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de setembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Unidades Acadêmicas

PORTARIA FAE Nº 73, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão responsável pela condução do processo eleitoral para escolha do Colegiado do Curso de Letras Português EaD da Faculdade de Letras, para o biênio 2025-2027.

Representantes Docentes:

Profa. Dra. Débora Raquel Hettwer Massmann
(Presidente)

Prof. Dr. Thiago Henrique Fernandes Pereira

Representantes Técnicos:

Anderson Augusto Gama Goes

Paulo Jorge Ferreira Medeiros

Representantes Discentes:

Danilo Wesley Vanderley Silva

Alberto Lôbo Tenório

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CASSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 9 - Nº 187

Maceió/AL, 07 de Novembro de 2025

Pág. 14

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br